



Excelentíssimo Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº **80**, DE 2019.
(Da Sra. Carmen Zanotto e Outros)

Requer registro da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa – Conforme Ato da Mesa n.º 69, de 2005.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Ato da Mesa n.º 69 de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, sob a responsabilidade legal do Senador Jorginho Mello.

A Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa foi relançada em 04 de fevereiro de 2019, tendo o número suficiente de assinaturas para a sua criação.

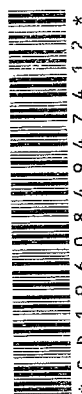
Constam, em anexo, os documentos necessários para as devidas providências (Ata de Constituição, Estatuto da Frente e Formulários de adesão em número suficiente).

Cabe aqui solicitar que a presente Frente Parlamentar seja relançada com o nome “Frente Parlamentar Mista em Defesa das Micro e Pequenas Empresas”. Uma vez que no art. 2º do Ato da mesa n.º 69, dispõe que as frentes parlamentares serão criadas com um número de 1/3 terço de assinaturas dos membros do poder legislativo federal, mantendo a paridade entre as Casas. Sendo Frente Parlamentar **Mista** - 27 Senadores e 171 Deputados Federais.

04 FEV. 2019

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2019.


CARMEN ZANOTTO
Deputada Federal PPPS/SC





**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO NA 56ª LEGISLATURA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM
DEFESA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

Aos quatro dias do mês fevereiro de 2019, às 17h00min Horas, no Gabinete do Senador Jorginho Mello, localizado na Ala Tancredo Neves Gabinete 50, no Senado Federal, reuniram-se os parlamentares membros da **Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa** a fim de promover o seu lançamento na 56ª legislatura. A reunião foi aberta pelo Senador Jorginho Mello que apresentou uma proposta de nominata para exercer a direção da Frente, composta dos membros e cargos a seguir:

Cargo	Parlamentar
Presidente	Senador Jorginho Mello – PR/SC
1º Vice-presidente (Senado Federal)	Senador Izalci Lucas – PSDB/DF
2º Vice-presidente (Senado Federal)	Senador Jean Paul Prates – PT/RN
3º Vice-presidente (Senado Federal)	Senadora Simone Tebet – MDB/MS
1º Vice-presidente da Câmara dos Deputados	Deputado Afonso Hamm – PP/RS
2º Vice-presidente da Câmara dos Deputados	Deputado Joaquim Passarinho – PSD/PA
3º Vice-presidente da Câmara dos Deputados	Deputado Helder Salomão – PT/ES
4º Vice-presidente da Câmara dos Deputados	Deputada Carmen Zanotto – PPS/SC
1º Secretário na Câmara dos Deputados	Deputado Vitor Lippi – PSDB/SP
2º Secretário no Senado Federal	Senadora Selma Arruda – PSL/MT

A chapa foi aclamada pelos presentes, ficando então reativada a **Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa** com nova composição e nova direção para a 56ª Legislatura. Após aclamação da nova nominata, o Senador Jorginho Mello ressaltou a belíssima atuação da frente parlamentar mista na última legislatura. Foi concedida a palavra aos demais componentes da frente, onde todos reforçaram estarem prontos para trabalhar em prol dos Pequenos Negócios do Brasil. Na qualidade de Presidente o Senador Jorginho Mello, agradeceu

a presença de todos e de todas e ressaltou que seguindo a linha da composição anterior a entidade que tem cunho associativo visa defender interesses comuns e é constituída por representantes de todas as correntes, de forma suprapartidária de opinião política do Congresso Nacional, tendo sido instituída para o cumprimento das seguintes finalidades: 1) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir aos temas que tratem do segmento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais; 2) Ampliar o debate sobre a legislação e proposições que afetam o segmento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais; 3) Propor legislação que possa fortalecer e contribuir para o fortalecimento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais; 4) Realizar seminários, debates, caravanas estaduais e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas a serem apresentadas ao Congresso Nacional; 5) promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade; 6) Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações das entidades representativas do setor junto a sociedade civil; 7) Agir como interlocutor entre o Congresso Nacional e entidades representativas da sociedade civil; 8) Incentivar e articular a criação de Frentes Parlamentares das micro e pequenas empresas no âmbito dos legislativos municipais, estaduais e distrital. E, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião de instalação da Frente Parlamentar Mista para a 56ª Legislatura e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim. **JORGINHO MELLO** – Senador da República PR/SC, Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Micro e Pequenas Empresas.

Brasília, em 04 de fevereiro de 2019.

Senador Jorginho Mello – PR/SC

Presidente da Frente Parlamentar Mista
Em Defesa Das Micro e Pequenas Empresas



ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa tem atuação no âmbito do Congresso Nacional, com caráter suprapartidário, de interesse público, de natureza política, de âmbito nacional, integrada por Deputadas e Deputados Federais, Senadoras e Senadores da República. A Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa é instituída sem fins lucrativos e seu mandato será até o término da 55ª (quinquagésima quinta) Legislatura, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 2º - A Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa e instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Manter contato com as mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir aos temas que tratem do segmento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais, em especial na garantia de que toda nova obrigação que atinja as microempresas e empresas de pequeno porte apresente, no instrumento que a instituiu, especificação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para cumprimento, conforme previsão do Art. 1º § 3º da Lei Complementar nº. 123/06.



- II. Ampliar o debate sobre a legislação e proposições que afetam o segmento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais com o Congresso Nacional, o Poder Executivo, o Poder Judiciário e a Sociedade;
- III. Propor legislação que possa fortalecer e contribuir para o fortalecimento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais;
- IV. Realizar seminários, debates, caravanas estaduais e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas a serem apresentadas ao Congresso Nacional;
- V. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade;
- VI. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações das entidades representativas do setor junto à sociedade civil;
- VII. Agir como interlocutor entre o Congresso Nacional e entidades representativas da sociedade civil;
- VIII. Incentivar e articular a criação de Frentes Parlamentares das micro e pequenas empresas no âmbito dos legislativos municipais, estaduais e distrital.
- IX. Atuar com a Secretaria da Micro e Pequena Empresa e entidades afins ao tema, para o monitoramento das políticas nacionais de fortalecimento dos pequenos negócios, em especial do Estatuto Nacional da Micro Empresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº. 123/06).

II – DOS MEMBROS

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa integrantes da Atual Legislatura que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior ao registro da Frente Junto à mesa do Congresso Nacional;



III – DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º - A Frente será coordenada por um colegiado de Deputados (as) Federais e Senadores (as) da República;

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um membro, que será responsável perante o Congresso Nacional por todas as informações que prestar à Mesa. Ainda indicará o 1º vice-presidente no Senado, o 2º vice-presidente no Senado, 3º Vice-presidente no Senado Federal o 1º vice-presidente na Câmara, o 2º vice-presidente na Câmara, o 3º Vice-presidente na Câmara dos Deputados, o 1º Secretário na Câmara, o 2º Secretário no Senado, e os Coordenadores por Estado da Federação e Coordenadores por região do País (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte).

§ 2º - A função dos Coordenadores por Estado da Federação referida no parágrafo 1º será exercida por deputado (a); e a função de coordenadores por região do País, conforme parágrafo 1º será exercida por Senador (a).

§ 3º - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 4º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo/a Presidente da Frente Parlamentar.

§ 5º - Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações e propostas de atividades para a coordenação colegiada.

IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º - Compete à Coordenação Colegiada:

- I. Planejar as atividades da Frente;
- II. Constituir delegações;
- III. Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- IV. Propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- V. Propor a adesão de novos membros;
- VI. Resolver os casos omissos neste Estatuto.



§ 1º -. Compete ao presidente convocar reuniões ordinárias, a serem realizadas bimestralmente, salvo em caso de impossibilidade.

§ 2º -. Também poderão ser convocadas pelo presidente reuniões extraordinárias a qualquer tempo .

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução.

Art. 7º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8º - Este Estatuto aprovado entra em vigor nesta data.

Brasília, 04 de fevereiro de 2019.

Senador JORGINHO MELLO – PR/SC

Presidente da Frente Parlamentar Mista
Em Defesa das Micro e Pequenas Empresas



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

12/02/2019 10:51:34

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0080/2019
Autor da Proposição: CARMEN ZANOTTO E OUTROS
Data de Apresentação: 04/02/2019
Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	165	(+ 36 Senadores)
	Não Conferem	024	
	Fora do Exercício	001	
	Repetidas	019	
	Illegíveis	001	
	Retiradas	000	
	Total	210	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PHS	BA
2	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
3	ALAN RICK	DEM	AC
4	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
5	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
6	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
7	ALIEL MACHADO	PSB	PR
8	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
9	ALUISIO MENDES	PODE	MA
10	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
11	AROLD MARTINS	PRB	PR
12	ARTHUR LIRA	PP	AL
13	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
14	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
15	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
16	BACELAR	PODE	BA
17	BETO PEREIRA	PSDB	MS
18	BETO ROSADO	PP	RN
19	BILAC PINTO	DEM	MG
20	BOSCO COSTA	PR	SE
21	BOSCO SARAIVA	SOLIDARI	AM
22	CACÁ LEÃO	PP	BA
23	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
24	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI

25	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
26	CARLOS JORDY	PSL	RJ
27	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
28	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
29	CELINA LEÃO	PP	DF
30	CÉLIO MOURA	PT	TO
31	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
32	CELSO MALDANER	MDB	SC
33	CELSO SABINO	PSDB	PA
34	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
35	CHIQUEINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
36	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
37	CLEBER VERDE	PRB	MA
38	COVATTI FILHO	PP	RS
39	CRISTIANO VALE	PR	PA
40	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
41	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
42	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
43	DANIEL COELHO	PPS	PE
44	DANILO CABRAL	PSB	PE
45	DARCI DE MATOS	PSD	SC
46	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
47	DENIS BEZERRA	PSB	CE
48	DIEGO GARCIA	PODE	PR
49	DOMINGOS NETO	PSD	CE
50	EDIO LOPES	PR	RR
51	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
52	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
53	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
54	EROS BIONDINI	PROS	MG
55	EUCLYDES PETTERSEN	PSC	MG
56	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
57	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
58	FÁBIO FARIA	PSD	RN
59	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
60	FABIO REIS	MDB	SE
61	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
62	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
63	FILIPE BARROS	PSL	PR
64	FRANCISCO JR.	PSD	GO
65	GENECIAS NORONHA	SOLIDARI	CE
66	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
67	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
68	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
69	GUILHERME MUSSI	PP	SP
70	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
71	HELDER SALOMÃO	PT	ES
72	HÉLIO LEITE	DEM	PA
73	HERCULANO PASSOS	MDB	SP

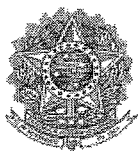
74	HERMES PARCIANELLO	MDB	PR
75	HUGO MOTTA	PRB	PB
76	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
77	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
78	JÉSSICA SALES	MDB	AC
79	JHC	PSB	AL
80	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
81	JOÃO DANIEL	PT	SE
82	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
83	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
84	JORGE SOLLA	PT	BA
85	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
86	JOSÉ NELTO	PODE	GO
87	JOSÉ NUNES	PSD	BA
88	JÚLIO CESAR	PSD	PI
89	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
90	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
91	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
92	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
93	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
94	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
95	LINCOLN PORTELA	PR	MG
96	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
97	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
98	LUISA CANZIANI	PTB	PR
99	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
100	LUIZ LIMA	PSL	RJ
101	MARCELO CALERO	PPS	RJ
102	MARCIO ALVINO	PR	SP
103	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
104	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
105	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
106	MARRECA FILHO	PATRI	MA
107	MARX BELTRÃO	PSD	AL
108	MAURO NAZIF	PSB	RO
109	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
110	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
111	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
112	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
113	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
114	ODAIR CUNHA	PT	MG
115	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
116	PADRE JOÃO	PT	MG
117	PASTOR EURICO	PATRI	PE
118	PATRUS ANANIAS	PT	MG
119	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
120	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARI	SP
121	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
122	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB

123	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
124	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
125	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
126	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
127	RAUL HENRY	MDB	PE
128	REGINALDO LOPES	PT	MG
129	RICARDO GUIDI	PSD	SC
130	RICARDO IZAR	PP	SP
131	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
132	ROBERTO ALVES	PRB	SP
133	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
134	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
135	RODRIGO COELHO	PSB	SC
136	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
137	RUBENS BUENO	PPS	PR
138	RUBENS OTONI	PT	GO
139	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
140	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
141	SANDRO ALEX	PSD	PR
142	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
143	SERGIO SOUZA	MDB	PR
144	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
145	SILAS CÂMARA	PRB	AM
146	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
147	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
148	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
149	TADEU ALENCAR	PSB	PE
150	TEREZA NELMA	PSDB	AL
151	TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO
152	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
153	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
154	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
155	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
156	VICENTINHO	PT	SP
157	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
158	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
159	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
160	WALTER ALVES	MDB	RN
161	WELITON PRADO	PROS	MG
162	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
163	ZÉ CARLOS	PT	MA
164	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
165	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ANGELO CORONEL
- 2 ANTONIO ANASTASIA
- 3 AROLDE DE OLIVEIRA

- 4 CID GOMES
- 5 CIRO NOGUEIRA
- 6 DARIO BERGER
- 7 EDUARDO BRAGA
- 8 EDUARDO GIRAO
- 9 ESPERIDIÃO AMIN
- 10 FABIANO CONTRATO
- 11 FLAVIO ARNS
- 12 FLAVIO BOLSONARO
- 13 HUMBERTO COSTA
- 14 IZALCI LUCAS
- 15 JAQUES WAGNER
- 16 JEAN PAUL PRATES
- 17 JORGE KAJURU
- 18 LASIER MARTINS
- 19 LEILA BARROS
- 20 LUIS CARLOS HEINZE
- 21 MAJOR OLIMPIO
- 22 MARCIO BITTAR
- 23 MARCOS ROGERIO
- 24 NELSON TRAD
- 25 PAULO PAIM
- 26 PAULO ROCHA
- 27 RANDOLFE RODRIGUES
- 28 REGUFFE
- 29 RODRIGO PACHECO
- 30 ROSE DE FREITAS
- 31 SELMA ARRUDA
- 32 TASSO JEREISSATI
- 33 WELLINGTON FAGUNDES
- 34 WEVERTON ROCHA
- 35 ZENAIDE MAIA
- 36 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

REQ 80/2019

Autor: Carmen Zanotto

**Data da
Apresentação:** 04/02/2019

Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa - Conforme Ato da Mesa n.º 69, de 2005.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 12/02/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

42DBEE644